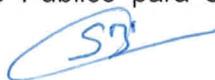


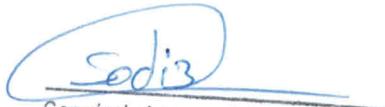
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIS-AMEOSC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA.**

**ATA Nº 02/2018 DE 10(DEZ) DE MAIO DE 2018.**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, nas dependências do Auditório da AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina, localizada a Rua Padre Aurélio Canzi nº 1628 - Centro, Município de São Miguel do Oeste/SC, reuniram-se para a Assembleia Geral Ordinária do CIS-AMEOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC, os Senhores Prefeitos dos Municípios de ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, DESCANSO Prefeito Sadi Inácio Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Luiz Meneghini, GUARUJÁ DO SUL Prefeito Claudio Junior Weschenfelder, IPORÃ DO OESTE Prefeito Lúcio Mallmann, ITAPIRANGA Prefeito Jorge Welter, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PARAÍSO Prefeito Valdecir Antonio Casagrande, PRINCESA Prefeito Edilson Miguel Volkweis, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO JOSÉ DO CEDRO Vice Prefeito José de Conto, SÃO MIGUEL DO OESTE Vice Prefeito Alfredo Spier, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, Airton Fontana Secretário Executivo da AMEOSC, Ilceo Bariviera Contador, Tiago Bianqueto, Secretário da Administração de Palma Sola, Édina G. T. Spironello, Assessora Jurídica da AMEOSC e CIS-AMEOSC, Jussara Reginatto Secretária Executiva do Conder, Angelita Bettoni Diretora Administrativa do CIS-AMEOSC e Catiane B. Rigo, assistente administrativa do CIS-AMEOSC. Inicialmente fez uso da palavra o Presidente do CIS-AMEOSC, Prefeito de Descanso Sr. Sadi Inácio Bonamigo, que cumprimentou os presentes e deu início aos debates. Ato contínuo o Presidente do CIS-AMEOSC explanou sobre o Edital de Convocação nº 002/2018; para proposta de implantação de Vale Alimentação para a equipe de funcionários do Consórcio e proposta de inclusão de Complementação de Procedimentos em Cirurgia no CIS-AMEOSC. O item da pauta posto em apreciação foi acerca da implantação de vale alimentação em favor dos funcionários do Consórcio; nesse sentido houve a discussão, seguida da aprovação por unanimidade para a implantação de vale alimentação mensal no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo adequado proporcionalmente a outras cargas horárias eventualmente desenvolvidas, a ser pago através de lançamento em folha de pagamento, a contar a partir de 1º de Maio de 2018. Outro item da pauta foi a discussão de implantação no rol de serviços prestados pelo Consórcio de Complementação em Cirurgia conforme Anexo I de procedimentos em cirurgias eletivas da SES/SC, assunto este já discutido e aprovado no Colegiado de Secretários Municipais de Saúde da AMEOSC. A complementação de cirurgias eletivas de média complexidade sendo que podem se credenciar pessoas jurídicas com vínculo ao prestador hospitalar ou mesmo o próprio hospital credenciado ao Estado, mediante liberação de AIH via sistema SISREG; o qual posteriormente será lançado Edital de Chamamento Público para este fim. Diante do exposto, após discussões e



questionamentos sobre o assunto, os senhores Prefeitos aprovaram por unanimidade a implantação destes procedimentos. Não havendo mais nada a discutir o Presidente Sadi Inácio Bonamigo, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos presentes e dos encaminhamentos adotados para o fortalecimento do Consórcio, o qual deu por encerrada a Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Angelita Bettoni, Diretora Administrativa, pelo Presidente Sadi Inácio Bonamigo, sendo que os demais presentes assinam em lista de presença anexa. São Miguel do Oeste/SC, aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Extremo Oeste de Santa Catarina

**SADI INÁCIO BONAMIGO**  
Prefeito de Descanso  
Presidente do CIS-AMEOSC



**ANGELITA BETTONI**  
Diretora Administrativa  
CIS-AMEOSC